



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 027/CAE-SDAB/2021



EMPRESA CHARLIE EQUIPAMENTOS EIRELI

AQUISIÇÃO DE SACOS DE TRANSPORTE VOO

**PAG nº 67106.003672/2020-11
DESMEMBRADO DO PAG nº 67106.003250/2020-46**

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/CAE-SDAB/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO E DA CHARLIE EQUIPAMENTOS EIRELI.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela **SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO**, com sede na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0089-42, neste ato representado pelo Sr. Brig Int Gilson Alves de Almeida Junior, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 121, de 01 de julho de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CHARLIE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.972.979/0001-28, sediada na Rua Comandante Rubens Silva, nº 679, Bloco 3, apartamento 304, Freguesia, Jacarepaguá – RJ, CEP: 22.750-053, neste ato representada pela Sra. Naira Galdino da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 23.688.452-4 DIC/RJ e CPF nº 127.082.897-56, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.003672/2020-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/CAE-SDAB/2021, decorrente do Pregão SRP nº 283/CAE/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência por mais **70 (setenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **30/01/2022 a 10/04/2022**, **sem alteração de valor**, mantidas as demais cláusulas do contrato, conforme novo cronograma descrito no Parecer Técnico nº 68/20423/2021, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Não há alteração de valor, somente mudança no prazo da vigência.

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor	Finalidade
Contrato	29/01/2021	29/01/2022	R\$ 760.978,31	-
1º Termo Aditivo	30/01/2022	10/04/2022	-	Alteração no prazo de vigência por 70 dias
Valor Total do Contrato			R\$ 760.978,31	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Não haverá impacto financeiro no contrato, pois somente ocorrerá alteração no prazo de vigência.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 O contrato não prevê exigência de garantia financeira.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

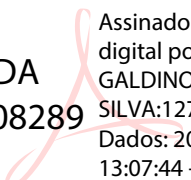
6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022.

Brig Int GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
Ordenador de Despesas

NAIARA
GALDINO DA
SILVA:12708289
756



Assinado de forma
digital por NAIARA
GALDINO DA
SILVA:12708289756
Dados: 2022.01.19
13:07:44 -03'00'

Sra. Naira Galdino da Silva
Representante legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

VALDINEI GOMES PAZ Cel Int
Agente de Controle interno

DIEGO DA SILVA MAGALHÃES 1º Ten Int
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO ASINADO
Data/Hora de Criação:	19/01/2022 16:54:16
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	6bbfe1210c6ab4962b8062f985135f06
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DIEGO DA SILVA MAGALHÃES no dia 19/01/2022 às 13:56:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel VALDINEI GOMES PAZ no dia 24/01/2022 às 11:48:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR no dia 24/01/2022 às 17:56:44 no horário oficial de Brasília.